



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DO ART. 99, § 1º DA LEI 11.101/2005**

Processo Digital nº: **1032672-35.2023.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**  
 Requerente: **G&b Autopeças Alternativas Ltda**  
 Requerido: **Simões & Silva Moto Peças Ltda - Me**

**EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE SIMÕES & SILVA MOTO PEÇAS LTDA. – ME, CNPJ nº 01.769.495/0001-80, PROCESSO Nº 1032672-35.2023.8.26.0100.**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Jomar Juarez Amorim, informa a todos os interessados e credores que:

1-) **DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA:** Por sentença proferida em 03/06/2024, às fls. 434/439, foi decretada a FALÊNCIA de Simões & Silva Moto Peças Ltda. – Me, CNPJ nº 01.769.495/0001-80 (Falida), tendo sido nomeada como Administradora Judicial, AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A., representada por Joice Ruiz Bernier, com sede na Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar cj. 131, Perdizes, 05004-010, São Paulo/SP (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão se encontra disponibilizada no website da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/processos>) para ciência dos interessados.

2-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** Conforme decisão proferida à fl. 680 dos autos do processo de falência, foi autorizado pelo MM juízo a publicação do edital previsto no artigo 99, § 1º da Lei nº 11.101/2005 sem a relação de credores, a qual não foi apresentada pela Falida até o momento da publicação do presente edital.

3-) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências de créditos, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: [aj.simoese@ajruiz.com.br](mailto:aj.simoese@ajruiz.com.br).

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## Varas de Falências

### 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

27/11/2024

Citação - Rosembergue

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0005390-20.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr. Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ROSEMBERGUE DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 007.093.237-94, que lhe foi proposta uma Impugnação de Crédito por parte de INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES Em Recuperação Judicial; INEPAR EQUIPAMENTOS EMONTAGENS S/A. Em Recuperação Judicial; INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Em Recuperação Judicial; IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A. Em Recuperação Judicial; IESA ÓLEO & GÁS S/A. Em Recuperação Judicial; INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S/A. Em Recuperação Judicial; IESA TRANSPORTES S/A. Em Recuperação Judicial; SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A. Em Recuperação Judicial; e TT BRASIL ESTRUTURAS METÁLICAS S/A. Em Recuperação Judicial, objetivando a retificação do Quadro Geral de Credores (QGC) referente ao Processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 para que seja alterado o valor de R\$ 20.563,58, listado no Quadro Geral de Credores das Recuperandas, para R\$ 17.844,93. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da Impugnação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias para defesa, a fluir após o prazo de 20 dias do edital, nos moldes dos artigos 335, inc. III c/c 231, inc. IV, do CPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 11 de outubro de 2024.

Art. 99 - Simões

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE SIMÕES & SILVA MOTO PEÇAS LTDA. ? ME, CNPJ nº 01.769.495/0001-80, PROCESSO Nº 1032672-35.2023.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Jomar Juarez Amorim, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 03/06/2024, às fls. 434/439, foi decretada a FALÊNCIA de Simões & Silva Moto Peças Ltda. Me, CNPJ nº 01.769.495/0001-80 (Falida), tendo sido nomeada como Administradora Judicial, AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A., representada por Joice Ruiz Bernier, com sede na Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar cj. 131, Perdizes, 05004-010, São Paulo/SP (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão se encontra disponibilizada no website da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/processos>) para ciência dos interessados.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: Conforme decisão proferida à fl. 680 dos autos do processo de falência, foi autorizado pelo MM juízo a publicação do edital previsto no artigo 99, § 1º da Lei nº 11.101/2005 sem a relação de credores, a qual não foi apresentada pela Falida até o momento da publicação do presente edital.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências de créditos, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: [aj.simoese@ajruiz.com.br](mailto:aj.simoese@ajruiz.com.br).

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

Citação - Frigo

FAZ SABER a FRIGO SARTS COMÉRCIO DE CARNES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.592/0001-30, com sede Avenida Guilherme Giorgi, nº 277-B, Vila Carrão, CEP: 03422-000, no município de São Paulo/SP, que lhe foi proposta uma ação de PEDIDO DE FALÊNCIA por parte de FRICOCK FRIGORIFICACAO AVICULTURA INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA, nos autos sob nº 1013952-44.2019.8.26.0008, alegando em síntese que: ?a exequente é credora do executado do valor de R\$ 59.721,47 (Cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), atualizado até o ano de 2019?. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, conforme decisão proferidos nos autos processo de nº 1013952-44.2019.8.26.0008, em fls. 164, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se ou requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo - SP, 11 de outubro de 2024.

Citação - Moltec

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1163592-97.2023.8.26.0100. O Dr. Jomar Juarez Amorim, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Moltec Materiais para Construção

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1032672-35.2023.8.26.0100**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**  
Requerente: **G&b Autopeças Alternativas Ltda**  
Requerido: **Simões & Silva Moto Peças Ltda - Me**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o edital supra foi disponibilizado em 28 de novembro de 2024, caderno V, fl. 7, edição 4101 do DJE. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil seguinte. Nada Mais. São Paulo, 28 de novembro de 2024. Eu, \_\_\_\_, Silvia Pereira de Souza, Chefe de Seção Judiciário.